



## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DESPACHO

*Ao Senhora*

**Henie Maria Neves de Sousa**  
**Coordenadoria de Contratações e Licitações**

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21 sobre a existência de crédito orçamentário para atender as despesas da Contratação de Curso de Capacitação de servidores sobre a importância da Gestão das Atividades Administrativas e Compliance no âmbito da administração pública, informamos:

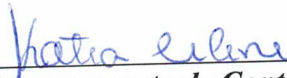
#### **EXERCÍCIO 2024:**

**Unidade Orçamentária:** 0301 – Sec. de Administração

**Programa de Trabalho:** 04.128.002.2.008 – Capacitação de Recursos Humanos.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

Capanema, 23 de abril de 2024.

  
Departamento de Contabilidade